CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2023.

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Fabya Reis."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador à Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Fabya Reis.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 41/2023**.

Sala das Comissões, 07/ junho / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**